

Normas complementares – Edital COPI N°001/2019 (Retificado)

Comissão geral dos TAES para concessão de diárias e passagens para participação em eventos acadêmico-científicos ou de extensão

Os(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) da Regional Jataí/UFG, reunidos no dia 28 de maio de 2019, definiram as normas complementares ao Edital COPI N°001/2019, para classificação dos TAEs a serem contemplados em seus pedidos de diárias e passagens para participação em eventos acadêmico-científicos ou de extensão.

1. DOS PEDIDOS

Os(as) servidores(as) TAEs deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Folder e/ou programação do Congresso, Conferência, Fórum, Seminário, Simpósio, Encontro, Colóquio, Workshop, Reunião, Painel, Jornada, Feira, Mostra de ciência e tecnologia e Escola;
- b) Comprovante de periodicidade do evento;
- c) Comprovante de submissão e/ou aceite de trabalho, quando houver;
- d) Extrato de participação em projetos de pesquisa/ensino/extensão, quando houver;
- e) Formulário (ANEXO I) de solicitação devidamente preenchido, obrigatório;
- f) Tabela de pontuação (ANEXO II) devidamente preenchida, obrigatória;
- g) A não entrega da documentação obrigatória exigida (itens 1.e e 1.f), dentro do prazo estabelecido (item 2.b) implicará na desclassificação do(a) solicitante.

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- a) A documentação deverá ser enviada para o seguinte e-mail:
comissaotaejatai@gmail.com
- b) A documentação deverá ser enviada até as seguintes datas:

Período do evento	Envio da documentação
20/06 a 31/08/2019	Até 13/06/2019
01/09 a 31/10/2019	Até 09/08/2019
01/11 a 31/12/2019	Até <u>07</u> /10/2019

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de classificação dos pedidos para concessão de diárias e passagens para participação em eventos acadêmico-científicos ou de extensão, serão pautados nos seguintes quesitos, devidamente comprovados pelo TAE:

Tabela de pontuação		
Critério		Pontuação ¹
Não ter sido contemplado em exercício/ano anterior		1
Participação com trabalho submetido modalidade oral		2
Participação com trabalho submetido modalidade pôster		1
Participa em projeto(s) de pesquisa		2
Participa em projeto(s) de ensino		2
Participa em projeto(s) de extensão		2
Periodicidade do evento	Anual	0,5
	Bianual	1
	Acima de 02 anos	2
Edição do evento	I a III	0,5
	A partir de IV	1
Evento internacional ²		1
Duração do evento	Até 3 dias	1
	Acima de 3 dias	0,5
¹ Pontuação máxima por critério		
² Válido para eventos internacionais no Brasil ou no exterior		

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o TAE com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Não havendo TAE com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, terá preferência o TAE com maior tempo como servidor efetivo na Regional Jataí. Persistindo o empate, terá preferência o TAE com maior idade (meses completos)

5. DOS RESULTADOS

O resultado preliminar em cada uma das etapas de envio de documentação, contendo a lista com a pontuação final de cada TAE, será divulgado nas 24 horas após finalizado o prazo de envio da documentação pelo e-mail de cada TAE que protocolou o seu pedido.

Não havendo recursos, prevalecerá o resultado preliminar. Havendo recursos, o resultado final será divulgado nas 24 horas após finalizado o prazo dos recursos. Contra o resultado final, não caberá recursos.

6. DOS RECURSOS

Será assegurado ao interessado(a) o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar, que deverá ser enviado à presidência da comissão pelo e-mail **comissaotaejatai@gmail.com**, obedecendo ao prazo de até **24** horas da divulgação.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As normas e os prazos de cadastro das solicitações no (SEI) previstos no Edital COPI N°001/2019 deverão ser observados pelo TAE que tiver seu pedido homologado em resultado final.

ANEXO I

Formulário de inscrição (TAEs) para o Processo Seletivo para concessão de Diárias e ou Passagens para participação em eventos acadêmico-científico ou de extensão	
Nome do servidor(a):	
Matrícula Siape:	Cargo:
Data da posse na Regional Jataí:	Data de Nascimento:
Órgão de lotação:	Órgão de exercício:
Atividade exercida/função:	
Nome do Evento:	
Entidade Promotora:	
Local:	
Data de início do evento:	Data de término do evento:
Área temática:	
Justificativa para participação:	
Tipo de solicitação: () Diárias () Passagens	
Já foi contemplado(a) com recurso financeiro institucional para participação em evento, no exercício anterior? SIM () NÃO ()	
<hr style="width: 30%; margin: 0 auto;"/> <p>Assinatura</p>	
Declaro, sob as penas da lei (Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940, Art. 299), que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.	



ANEXO II

Tabela de pontuação				
Critério		Pontuação ¹	Servidor(a) – pontuação (coluna 4)	Comissão – pontuação (coluna 5)
Não ter sido contemplado em exercício/ano anterior		1		
Participação com trabalho submetido modalidade oral		2		
Participação com trabalho submetido modalidade pôster		1		
Participa em projeto(s) de pesquisa		2		
Participa em projeto(s) de ensino		2		
Participa em projeto(s) de extensão		2		
Periodicidade do evento	Anual	0,5		
	Bianual	1		
	Acima de 02 anos	2		
Edição do evento	I a III	0,5		
	Acima de IV	1		
Evento internacional ²		1		
Duração do evento	Até 3 dias	1		
	Acima de 3 dias	0,5		
¹ Pontuação máxima por critério				
² Válido para eventos internacionais no Brasil ou no exterior				
Pontuação alcançada				

- O(a) servidor(a) deve indicar o total de pontos por item na coluna 4;

- O(a) servidor(a) deve somar todos os valores obtidos na coluna 4, apontando a pontuação total alcançada na última linha do quadro de pontuação;

- O preenchimento da coluna 5 é reservado à Comissão dos TAEs.